PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA
Estado de São Paulo

Ofício nº 373/2023 – CM

Garça, 18 de maio de 2023.

Requerimento nº	351/2023
Vereador:	Pedro Santos
Assunto:	Solicita informações sobre rejunte que será utilizado nas calçadas do centro comercial.

Senhor Presidente,

Em atenção ao contido no expediente supra o Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Urbano informou que, está incluso no valor da obra o assentamento de piso intertravados (bloquetes - material e mão-de-obra) sobre areia ou pó-de-pedra. Estas peças não podem ser rejuntadas para não perder sua funcionalidade, pois, trata-se de um piso drenante (permeável). Nas peças direcionais ou alertas não estão sendo pagos rejuntes entre as peças, é realizado rejuntamento entre o concreto da faixa livre e o piso direcional ou alerta com rejunte seco, pois, a empresa preferiu realizar para dar maior travamento das peças e maior segurança na qualidade do serviço prestado.

Salientamos que o rejunte a seco (pó-de-pedra/concreto) não é rejunte de piso cerâmico.

Atenciosamente,

JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823

Assinado de forma digital por JOAO CARLOS DOS SANTOS:06175977823
Dados: 2023.05.25 10:38:41 -03'00'

JOÃO CARLOS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
RODRIGO GUTIERRES
Câmara Municipal de Garça
NESTA